



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA
CNPJ: 06.002.372/0001-33

PARECER TÉCNICO

Ao Senhor

MIGUEL RODRIGUES CARDOSO

Portaria nº 054/2025

Agente de Contratação

Prefeitura Municipal de Anajatuba – MA

Assunto: Parecer acerca da análise técnica da documentação apresentada pela
Licitante na Proposta de Preço – Concorrência Eletrônica nº 006/2024

Processo Licitatório: Concorrência Eletrônica nº 006/2024

Objeto: Seleção da Proposta apta a gerar o resultado de contratação mais vantajosa visando a execução de serviços de construção de Creche e Escola de Educação Infantil - Tipo 1, no Bairro São Benedito no município de Anajatuba/MA - Termo De Compromisso Nº 956791/2024/FNDE/Caixa.

Valor Estimado pela Administração: R\$ 5.630.946,64

Este parecer foi elaborado após solicitação da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Anajatuba no intuito de orientá-la, diante dos aspectos técnicos, quanto a classificação das propostas de preços apresentadas pelas empresas licitantes no âmbito do Processo Licitatório Concorrência Eletrônica nº 006/2024, verificando o seu atendimento às exigências editalícias, bem como os critérios de aceitabilidade previstos no Instrumento Convocatório.

- 1) Análise da Proposta de Preços da licitante ANDRADE VARIEDADES E CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ Nº 08.382.302/0001-83

Valor da Proposta: R\$ 5.487.186,52

Optante Simples: Não Optante



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA
CNPJ: 06.002.372/0001-33

- a) Planilha Orçamentária: Os serviços e quantidades estão em conformidade com a planilha base da Administração.
- b) Composição de Preços Unitários:
Foi apresentada a composição unitária de todos os itens constantes na planilha orçamentária, conforme solicitado.
- c) Cronograma Físico Financeiro: O cronograma proposto atende ao que fora solicitado e apresenta prazo de execução compatível com o previsto pela Administração.
- d) Composição do BDI: Documento de acordo com o solicitado.
- e) Encargos Sociais: Documento de acordo com o solicitado.
- f) A empresa apresentou Curva ABC de serviços e insumos.

2) Análise da Exequibilidade das Propostas:

Conforme a Instrução Normativa SEGES/ME nº73, Art. 33 e o item 8.9.3 do instrumento convocatório, que trata sobre a inexecuibilidade da proposta:

No caso de obras e serviços de engenharia, serão consideradas inexecuíveis as propostas cujo os valores forem inferiores a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração.

Logo, 75% de R\$ 5.630.946,64 equivale ao valor de R\$ 4.223.209,98. Equivale a dizer que propostas inferiores a esse valor devem ser consideradas inexecuíveis e, no caso em exame, a proposta de preço objeto desse parecer **não** se caracteriza como inexecuível.

Anajatuba - MA, 15 de janeiro de 2024


Renan Jorge Sousa Mendes
Engenheiro Civil
CREA/MA nº 1119796598